

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTEXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de analise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha analise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 265/2017 de autoria da Sra. Prefeita, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, no Setor de Educação Infantil, destinado à suprir a dotação na contratação de Serviços e Aquisição de Material de Consumo, para a Secretaria de Educação.

Em principio ao analisar a elaboração financeira nota-se que o Projeto encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 19 de setembro de 2.017.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

